



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Portaria nº. 004/2024/ SFPMN

Alterar o horário de expediente de funcionamento da secretaria do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí-SFPMN, e da outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - MS, CNPJ: 03.903.242.0001/83, com base territorial no município de Naviraí/MS, Sítio à Rua Guilherme B. Diniz, 11, BNH, Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais que compete o Estatuto da Entidade.

Considerando o princípio da economicidade e da eficiência, estabelece novo horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer novo horário de funcionamento da Secretaria do **Sindicato Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS**, das 08h30min. às 14h30 min. a partir do 17/06/2024:

Fundamentação legal no **Art. 16 do Estatuto do Sindicato dos Funcionários Públicos de Naviraí/MS** alínea H, **Compete ao Presidente: h) Estipular e organizar o funcionamento administrativo ou correlato.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sindicato dos Funcionários Públicos de Naviraí/MS, aos 12 (doze dias) do mês de junho de 2024.


Audenir Martins Eugênio da Silva

Presidente
SFPMN

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2